

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE  
ATA DA 407ª SESSÃO ORDINÁRIA

**(publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2007 nº 198, Seção 1 páginas 41, 42, 43 e 44)**

Às 10h18min do dia dez do mês de outubro do ano dois mil e sete, a Presidente do CADE, Dra. Elizabeth Maria Mercier Querido Farina, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Luis Fernando Schuartz, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral, Arthur Badin, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira.

Julgamentos

01. Embargos de Declaração no Processo Administrativo 08012.009088/1999-48

Embargantes: Akzo Nobel Ltda. (08700.000984/2006-47), Altana Pharma Ltda. (08700.004051/2005-48 - antiga Byk Química Farmacêutica Ltda), Astrazeneca do Brasil Ltda. (08700.003764/2005-94), Aventis Behring Ltda. (08700.003824/2005-79 - sucessora de Centeon Farmacêutica Ltda.), Aventis Pharma Ltda. (08700.003777/2005-63), Bayer S.A. (08700.004044/2005-46), Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. (08700.003822/2005-80), Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. (08700.000536/2006-43), Eli Lilly do Brasil Ltda. (08700.004028/2005-53), Eurofarma Laboratórios Ltda. (08700.003785/2005-18), Glaxosmithkline Brasil Ltda. (08700.004043/2005-00) (sucessora por incorporação da Glaxo Wellcome S/A e antiga Smithkline Beecham Brasil Ltda.), Indústria Química e Farmacêutica Schering Plough S.A (08700.003821/2005-35), Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. (08700.003830/2005-26), Biosintética Farmacêutica Ltda. (08700.004050/2005-01), Laboratórios Wyeth-Whitehall Ltda. (08700.003828/2005-57), Merck Sharpe Dohme Farmacêutica e Veterinária Ltda. (08700.003996/2005-42), Pharmacia Brasil Ltda. (08700.001507/2006-07 - antiga Searle do Brasil Ltda. e Monsanto do Brasil Ltda.), Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. (08700.003829/2005-00), Sanofi-Synthelabo Farmacêutica Ltda (08700.003778/2005-16).

Representante: Conselho Regional de Farmácias do Distrito Federal - CRF/DF

Advogados: Sonia Maria Giannini Marques Döbler, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, José Inácio Gonzaga Franceschini, José Carlos da S. Nogueira, Túlio do Egito Coelho, Tania Mara Camargo Falbo, José Guilherme Lucante Bulcão, Leonardo Maniglia Duarte, Fabiano Rodrigues Júnior, Antônio Carlos Gonçalves e Leopoldo U. C. Pagotto e outros

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos

**O Conselheiro Cueva indicou o adiamento do julgamento do presente processo, sendo anuído por unanimidade pelo Plenário.**

25. Ato de Concentração nº. 08012.010800/2007-96

Requerentes: Bencis Buyout Fund III General Partner B.V. e Stork N.V.

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari, Rogério Domene e outros

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos

**Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator, em atenção ao pedido das Requerentes.**

11. Ato de Concentração nº 53500.002400/2004

Requerentes: Telecom Itália International e Solpart Participações

Advogados: Pedro Dutra, Eduardo Caminati e outros.

Relator: Luís Fernando Rigato Vasconcellos

Voto Vogal: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Retirado de pauta o processo, em atenção ao pedido das Requerentes.**

31. Ato de Concentração nº 08012.011238/2006-37

Requerentes: Americanas.com – Comércio Eletrônico e Submarino S.A.

Advogados: Bárbara Rosenberg, Rodrigo Zingales Oller do Nascimento, José Carlos da Matta Berardo e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Retirado de pauta o processo por indicação do Relator, em atenção ao pedido das Requerentes.**

42. Ato de Concentração nº 08012.010658/2007-87

Requerentes: Barco NV e Itema Holding S.p.A.

Advogados: Fábio Amaral Figueira, Leonardo Maniglia Duarte e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Retirado de pauta o processo por indicação do Relator, em atenção ao pedido das Requerentes.**

12. Ato de Concentração nº 08012.004092/2007-54

Requerentes: Grupo Pacífico S.A. e Serpel Serviços e Publicações Especializadas S.A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini e Camila Castanho Girardi

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

13. Ato de Concentração nº 08012.006924/2007-77

Requerentes: FLSmidth & Co. A/S e Groupe Laperriere & Verreault Inc.

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari, Daniel Oliveira Andreoli e Fernanda Manzano Sayeg.

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

15. Ato de Concentração nº 08012.009820/2007-14

Requerentes: Unilever Brasil Ltda. e Perdigão Agroindústria S/A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Castanho Girardi, Gianni Nunes de Araújo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

16. Ato de Concentração nº 08012.009900/2007-70

Requerentes: Saint Mariane Vidros Especiais Ltda. e Saint-Gobain Vidros S/A.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Nelson Nery Júnior e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

17. Ato de Concentração nº 08012.010193/2007-64

Requerentes: Syngenta Agroservices Asia AG e Zeraim Gedera Ltd.

Advogados: Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Maria Eugênia Novis de Oliveira, Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

19. Ato de Concentração nº 08012.010477/2007-51

Requerentes: Gran Rio Apoio Nutricional-Ganutre Ltda.; Pronep Lar Internação Domiciliar Ltda.; Pronep Procedimentos em Nutrição Enteral e Parenteral Ltda.; ANEP-Assistência em Nutrição Enteral e Parenteral Ltda.

Advogados: Ana Marta Zilveti, Paulo Todescan Lessa Mattos, Fábio Nusdeo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

20. Ato de Concentração nº 08012.010508/2007-73

Requerentes: Crystalsev Comércio e Representação Ltda. E Dow Brasil S.A.

Advogados: Bárbara Fátima de Abreu Mesquita, Cristuane Saccab Zarzur, José Inácio Gonzaga Franceschini, Lílian Barreira e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

21. Ato de Concentração nº 08012.010844/2007-16

Requerentes: Centerbridge Capital Partners, L.P. e Dana Corporation

Advogados: Marcos de Campos Ludwig, Fábio Amaral Figueira, Mariana Villela Corrêa, Pedro Andrés Garcia Valenzuela, Leonardo Maniglia Duarte e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

24. Ato de Concentração nº. 08012.010657/2007-32

Requerentes: Petrobras Energía S.A, Energia Argentina S.A. e Electroingeniería S.A.

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade, Pedro Conde Elias Vicentini e outros.

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

26. Ato de Concentração nº. 08012.010917/2007-70

Requerentes: Doosan Infracore Co. Ltd. e Ingersoll-Rand Company Limited

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Gustavo Lage Noman, Pablo Ricard Guimarães Teixeira e outros

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

27. Ato de Concentração nº 08012.011097/2007-33

Requerentes: Mitsui & Co., Ltd. e Multigrain S.A.

Advogados: Syllas Tozzini, José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Procópio Calliari e outros.

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

28. Ato de Concentração nº. 08012.011356/2007-26

Requerentes: Groupe Danone S.A. e Koninklijke Nonico N.V.

Advogados: Mauro Grinberg, Leonor Cordovil, Sérgio Palomares e outros.

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

33. Ato de Concentração nº 08012.000175/2007-74

Requerentes: Atmosfera Participações S.A. e KA2 Laundry Services S.A.

Advogados: Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, Gyedre Palma Carneiro de Oliveira, Maria Cristina Cescon Avedissian, Marcos Rafael Flesch e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

34. Ato de Concentração nº 08012.001475/2007-71

Requerentes: Itron, Inc. e Actaris Metering Systems S.A.

Advogados: José Augusto Regazzini, Rogério Domene, José Flávio Bianchi e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

35. Ato de Concentração nº 08012.008189/2007-36

Requerentes: Syral SAS e Tate & Lyle PLC

Advogados: Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, René Guilherme da Silva Medrado, Christian Siegfried Rudolf Roschmann, Paola Regina Petrozziello Pugliese e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado.

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

36. Ato de Concentração nº 08012.008404/2007-07

Requerentes: CG Investor LLC e DaimlerChrysler Holding LLC

Advogados: Marcelo Calliari, Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, Bruno Lembi e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

37. Ato de Concentração nº 08012.009788/2007-77

Requerente: Spring & Alpha Bidco Limited.

Advogados: Érica Sumie Yamashita, Pablo Ricard Guimarães Teixeira, Tito Amaral de Andrade e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

38. Ato de Concentração nº 08012.010083/2007-01

Requerentes: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal e Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos

Advogados: Eduardo Fuad Bichara, Ralph Sapoznik, Halan Barros Finelli e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

39. Ato de Concentração nº 08012.010195/2007-53

Requerentes: Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. e Terna Participações S.A.

Advogados: André Mestriner Stocche, Fabíola C. L. Cammarota de Abreu, Gyedre Palma Carneiro de Oliveira, Maria Cristina Cescon Avedissian, Marcos Rafael Flesch e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado.

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

41. Ato de Concentração nº 08012.010518/2007-17

Requerentes: Alcon, Inc. e WaveLight AG

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira, Ricardo Ferreira Pastore e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

43. Ato de Concentração nº 08012.010847/2007-50

Requerentes: Ashland Resinas Ltda. e Cummins International Finance Corp.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim, Tulio Freitas do Egito Coelho e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

44. Ato de Concentração nº 08012.010894/2007-01  
Requerentes: Ergom Holding S.p.A. e Fiat S.p.A.  
Advogados: Bertrand L. M. B. de Solere, César Augusto Fogarin, Juliana Lourenço R. A. Silva, Karina Kazue Perossi e outros.  
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado.  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

48. Ato de Concentração nº 08012.009501/2007-17  
Requerentes: B5 S.A., Santa Elisa Participações S.A., Companhia Açucareira Vale do Rosário e The Goldman Sachs Group, Inc.  
Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lílían Barreira, Patrícia Avgni e outros.  
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

49. Ato de Concentração nº 08012.009815/2007-10  
Requerente: Israel Chemicals Limited  
Advogados: Thomas George Macrander, Juliana de Oliveira Domingues, Luciano Inácio de Souza  
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

50. Ato de Concentração nº 08012.010471/2007-83  
Requerentes: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A  
Advogados: Tito Amaral de Andrade, Cristiane Romano Farhat Ferraz, Érica Sumie Yamashita  
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

51. Ato de Concentração nº 08012.010792/2007-88  
Requerentes: Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes do Rio de Janeiro S.A.  
Advogados: Vinicius Camargo Silva  
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

55. Ato de Concentração nº 08012.009082/2007-13  
Requerentes: Hypermarchas S.A. e Erches Participações Ltda.  
Advogados: Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, Maria Cristina Cescon Avedissian e outros  
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

57. Ato de Concentração nº 08012.010001/2007-10  
Requerentes: Ideiasnet S.A. e Carvopar Participações S.A.  
Advogados: Ivo Waisberg, Marcus Vinicius Vita Ferreira e outros  
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

58. Ato de Concentração nº 08012.010116/2007-12  
Requerentes: DaimlerChrysler Company LLC e Bayerische Motoren Werke AG  
Advogados: Marcelo Calliari, Bruno Lembi, Fernanda Manzano Sayeg e outros  
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

59. Ato de Concentração nº 08012.010283/2007-55

Requerentes: Areva NP e Mitsubishi Heavy Industries Ltd.

Advogados: Paola Regina Petrozziello Pugliese e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

61. Ato de Concentração nº 08012.010804/2007-74

Requerentes: Schneider Electric S.A. e Pelco

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

62. Ato de Concentração nº 08012.010868/2007-75

Requerentes: Fundos de Investimentos em Participações PCP, Ellus Indústria e Comércio Ltda. e Ellus Propag Ltda.

Advogados: Bárbara Rosenberg, Rodrigo Zingales Oller do Nascimento e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

63. Ato de Concentração nº 08012.010877/2007-66

Requerentes: CBGS – Gestão e Processamento de Informações de Saúde Ltda. e Dativa Conectividade em Saúde Ltda.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

65. Ato de Concentração nº 08012.000343/2006-41

Requerentes: Petróleo Brasileiro S.A., ABB-Equity-Ventures e Blade Securities Limited

Advogados: Aurélio Marchini Santos, Thaís de Sousa Guerra, Bolívar Moura Rocha e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

66. Ato de Concentração nº 08012.011330/2006-05

Requerentes: International Business Machines Corporation e Vallent Corporation.

Advogados: Pedro Alberto do Amaral Dutra e Eduardo Caminati Anders.

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

67. Ato de Concentração nº 08012.002088/2007-51

Requerentes: Telefonaktiebolaget LM Ericsson e Tandberg Television ASA.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Tâmara Dumoncel Hoff, Renata Foizer Silva e outros.

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

70. Ato de Concentração nº 08012.010244/2007-58

Requerentes: Ricardo Eletro Divinópolis LTDA e MIG Participações LTDA.

Advogados: Luiz Ricardo Miraglia, Bruno Lanna Peixoto, Guilherme Lazarotti de Oliveira e outros.

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

71. Ato de Concentração nº 08012.010599/2007-47

Requerentes: Dell International Incorporated e Silverback Technologies Inc.

Advogados: José Inácio Franceschini, Gianni Nunes de Araújo, Eduardo Gaban e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

72. Ato de Concentração nº 08012.010611/2007-13

Requerentes: Hewlett Packard Company e Neoware Inc.

Advogados: Sérgio Palomares, Mauro Grinberg, André Marques Gilberto e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

73. Ato de Concentração nº 08012.010698/2007-29

Requerente: Companhia Siderúrgica Nacional

Advogados: Ari Marcelo Sólton, Juliano S. de Albuquerque Maranhão, Luciano Inácio de Souza e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

74. Ato de Concentração nº 08012.010834/2007-81

Requerente: Brascan Energética S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, Rodrigo Zingales Oller do Nascimento, Gabriela Ribeiro Nolasco e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

14. Ato de Concentração nº 08012.008702/2007-99

Requerentes: Tata Consultancy Services do Brasil Desenvolvimento de Serviços Ltda. e TBA Investimentos em Tecnologia S.A.

Advogados: Geraldo Gomes da Rocha Azevedo

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu da presente operação, determinando seu arquivamento sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.**

18. Ato de Concentração nº 08012.010289/2007-22

Requerentes: RubberNetwork.com Limited Liability Company

Advogados: Lauro Celidonio Neto, Patrícia Avigni e Carlos Eduardo de Souza Félix.

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Manifestou-se o Procurador-Geral, Arthur Badin, retificando seu parecer anteriormente exarado, no sentido de considerar a apresentação da operação intempestiva, reconhecendo, porém, a prescrição da pretensão punitiva, entendendo não ser possível a aplicação de multa em razão da intempestividade.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, considerando intempestiva a apresentação da operação ao SBDC e, por maioria, deixou de aplicar multa, em razão do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto do Conselheiro Prado, o qual redigirá o acórdão. Vencidos, nesse tocante, o Relator e o Conselheiro Rigato.**

23. Ato de Concentração nº. 08012.011430/2006-23

Requerentes: Brascan Energética S.A. e INCAE – Investimentos Canadense em Energia Ltda.

Advogados: Paulo Cezar Aragão, Bárbara Rosenberg, Rodrigo Zingales Oller do Nascimento e outros.

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos

**Manifestou-se o Procurador-Geral, Arthur Badin, ratificando seu parecer anteriormente exarado.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da presente operação, aprovando-a sem restrições, nos termos do voto do Relator. Declarou-se suspeito o Conselheiro Schuartz.**

32. Ato de Concentração nº 08012.011559/2006-31

Requerentes: Bayer Cropscience Ltda. e Cheminova Brasil

Advogados: Bárbara Rosenberg, Gabriela Ribeiro Nolasco, Rodrigo Zingales Oller do Nascimento e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Manifestou-se o Procurador-Geral, Arthur Badin, ratificando seu parecer anteriormente exarado.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da presente operação, aprovando-a sem restrições, nos termos do voto do Relator.**

30. Ato de Concentração nº 08012.009771/2006-39

Requerentes: Phonak Holding AG e GN ReSound A/S

Advogados: Marcelo Calliari, Joana Temudo Cianfarani, José Flávio Bianchi e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado.

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, determinou a extinção do processo sem julgamento do mérito, por perda de objeto, determinando seu arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

46. Ato de Concentração nº 08012.008490/2006-69

Requerente: Petróleo Brasileiro S.A

Advogados: Aurélio Marchini Santos

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu da presente operação, determinando seu arquivamento sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator.**

54. Ato de Concentração nº 08012.008140/2007-83

Requerentes: Alcoa Inc. e Alcan Inc.

Advogados: Mauro Grimberg, André Marques Gilberto, Natália Oliveira Felix, Sérgio Palomares e outros.

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo por perda de objeto, nos termos do voto do Relator.**

60. Ato de Concentração nº 08012.010402/2007-70

Requerentes: Paysys do Brasil Desenvolvimento de Software Ltda. e Check Forte Processamento de Dados Ltda.

Advogados: Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, Renê Guilherme da Silva Medrado, Marília Zulini da Costa e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu da presente operação, determinando seu arquivamento sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator.**

68. Ato de Concentração nº 08012.009847/2007-15

Requerente: Thornwood Associates Limited Partnership e Federal-Mogul do Brasil Ltda.

Advogados: Tânia Karina Liberman, Sérgio Varella Bruna, Tiago Machado Cortez e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Manifestou-se o Procurador-Geral, Arthur Badin, ratificando seu parecer anteriormente proferido, no sentido de considerar a apresentação tempestiva da presente operação.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**



69. Ato de Concentração nº 08012.010081/2007-11

Requerentes: Banco Santander Central Hispano S/A, Fortis N.V., Fortis S.A/N.V. e The Royal Bank of Scotland Group Plc.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Eduardo Molan Gaban, Gianni Nunes de Araújo e outros.

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**O Plenário, por unanimidade, converteu o julgamento do presente processo em diligência, por proposição do Relator, homologando o ofício nº 2630/2007/CADE, por ele apresentado.**

53. Ato de Concentração nº 08012.001718/2007-71

Requerentes: Odebrecht Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Gafisa S.A.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Barbara Rosenberg e outros.

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

56. Ato de Concentração nº 08012.009508/2007-21

Requerentes: Clutch Operating Company, Inc. e General Motors Corporation

Advogados: Maria Eugênia Novis de Oliveira, Ricardo Franco Botelho, Gustavo Pereira Carrilho Donas e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

**Manifestou-se o Procurador-Geral, Arthur Badin, ratificando o seu parecer anteriormente proferido.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação com a restrição de redução da cláusula de não-concorrência, para seis anos, nos termos do voto do Relator.**

76. Averiguação Preliminar nº 08012.007465/1999-50

Representante: Associação Brasileira de Construtores – ASBRACO

Representadas: Cimento Tocantins S/A, Sarkis Mineração Ltda. e Engexplo Desmonte e Explosivos Ltda.

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

**Manifestou-se o Procurador-Geral, Arthur Badin, ratificando o seu parecer anteriormente proferido.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente recurso de ofício da presente Averiguação Preliminar, negando-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.**

45. Ato de Concentração nº 08012.006606/2006-25

Requerentes: Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. Cosinox Centro de Serviços de Aços Ltda.

Advogados: Cristiane Romano Farhat Ferraz, Tito Amaral de Andrade, Heloisa Monteiro de Lima

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, nos termos do voto do Relator.**

A Presidente suspendeu a presente sessão às 12h19min, retomando os trabalhos de julgamento às 14h06min.

52. Ato de Concentração nº 08012.010845/2007-61

Requerente: Datasul S/A

Advogados: Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

**Manifestou-se o Procurador Geral, Arthur Badin, ratificando seu parecer anteriormente proferido.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da presente operação, aprovando-a sem restrições, nos termos do voto do Relator.**

02. Ato de Concentração nº 08012.007966/2007-25

Requerentes: TA Acquisiton Company, LLC (TAAC) e Tower Automotive, Inc. (TA)

Advogados: Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, Leonardo Peres da Rocha e Silva, Renê Guilherme da Silva Medrado

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Manifestou-se o Procurador-Geral, Arthur Badin, retificando seu parecer anteriormente proferido, no sentido de considerar tempestiva a apresentação da operação ao SBDC.**

**Feita sustentação oral pelo advogado das Requerentes, Dr. Renê Medrado.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

03. Averiguação Preliminar nº 08012.007162/2001-31

Representante: João Uchôa

Representada: Postos de Combustíveis de Santarém-PA

Advogado: José Assunção Marinho dos Santos Filho

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente recurso de ofício da presente Averiguação Preliminar, negando-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.**

04. Averiguação Preliminar nº 08012.002545/2002-01

Representante: SDE, *ex officio*

Representado: Empresas do Mercado de Asseio/RJ

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente recurso de ofício da presente Averiguação Preliminar, negando-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.**

05. Averiguação Preliminar nº 08000.021606/1994-90

Representante: Celso João Soares

Representadas: Companhia União dos Refinadores - Açúcar e Café; Refinadora Catarinense S/A; Emilio Romani S/A; Indústria Açucareira Fluminense Ltda; Açucareira Zillo Lorenzetti; Usina da Barra S/A Açúcar e Álcool; Açúcar Pérola Indústria e Comércio Ltda.; Usina Cruz Alta S/A; Usina Nova América

Advogados: Maria da Graça Brito Garcia, Luciano Inácio de Souza e Pedro João Boseti

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente recurso de ofício da presente Averiguação Preliminar, negando-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.**

06. Averiguação Preliminar nº 08012.003882/1999-13

Representante: SWC - Prestadora de Serviços em Taxímetros

Representados: Fumaça Instrumentos de Precisão Ltda. e Silmar Eletrônica e Mecânica de Precisão Ltda.

Advogados: Alexandre Roberto da Silveira, Carla Cristina da Silveira e José Carlos de Gasperi

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente recurso de ofício da presente Averiguação Preliminar, negando-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.**

07. Averiguação Preliminar nº 08012.002893/2001-90

Representante: Indaco Indústria e Comércio Ltda.

Representada: Chemfab do Brasil Ltda.

Advogados: Fernando de Oliveira Marques, Vicente Bagnoli, Tercio Sampaio Ferraz Junior e outros

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente recurso de ofício da presente Averiguação Preliminar, negando-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.**

08. Averiguação Preliminar nº 08012.005380/2002-11

Representante: Procuradoria da República -PI

Representada: Postos de Combustíveis de Piauí-PI

Advogados: Mansueto Martins Magalhães Filho, Célia Leite Martins Magalhães, Carolina Lago Castello Branco e outros.

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente recurso de ofício da presente Averiguação Preliminar, negando-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.**

09. Processo Administrativo nº 08012.005559/1999-21 e apensos nºs 08012.000926/2000-88 e 08012.000899/2000-15

Representantes: Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF e CPI dos Medicamentos

Representadas: DM Indústria Farmacêutica Ltda; Dorsay Indústria Farmacêutica Ltda. e Newlab Indústria Farmacêutica Ltda.

Advogados: Mejour Philip Antonioli, Maria Aparecida da Silva, Carolina Teixeira Coelho e outros

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente recurso de ofício em Processo Administrativo, negando-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.**

10. Processo Administrativo nº 08012.004750/2005-46

Representante: Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Representada: Unimed de Guaratinguetá – Cooperativa de Trabalho Médico

Advogados: Célio Cruz Silveira Martins e Virgínia Silveira Martins Neves

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, considerou a Representada como incurso no art. 20, incisos I e IV, c.c. o art. 21, incisos IV e V, todos da Lei nº 8.884/94, impondo multa no valor de R\$ 63.846,00, além de outras determinações, nos termos do voto do Relator.**

22. Ato de Concentração nº. 08012.009058/2006-95

Requerentes: SPI Participações Ltda, Corn Products Brasil – Ingredientes Industriais Ltda e Getec Guanabara Química Industrial S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Gustavo Lage Noman, José Alexandre Buaiz Neto, Danilo Palermo e outros.

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos

**Após o voto do Relator, aprovando a operação sem restrições, nos termo de seu voto, o Plenário, por unanimidade, converteu o julgamento do presente processo em diligência, por proposição do Conselheiro Furquim.**

29. Ato de Concentração nº 08012.005478/2006-01

Requerentes: BondFaro.com S.A. e BuscaPé Informação e Tecnologia Ltda.

Advogados: Antonio Carlos Gonçalves, Danilo Palermo, João Berchmans C. Serra, José Alexandre Buaiz Neto, Leonardo Peres da Rocha e Silva e Marçal de Assis Brasil Neto.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado.

**Manifestou-se o Procurador-Geral, Arthur Badin, ratificando seu parecer anteriormente proferido.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, nos termos do voto do Relator.**

47. Ato de Concentração nº 08012.000189/2007-98

Requerentes: Elevadores Otis Ltda. e Safety Elevadores, Comércio, Serviços e Representações Ltda.

Advogados: Hermano de Villemor Amaral (neto) e Marcus Vinícius Marcondes Versolatto

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, nos termos do voto do Relator.**

64. Ato de Concentração nº 08012.011039/2007-18

Requerentes: Sul América Companhia Nacional de Seguros e Gerling-Konzern Welt Service Aktiengesellschaft

Advogados: Mabel Lima Tourinho, Jorge Eduardo Gouvêa Vieira e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, nos termos do voto do Relator.**

75. Averiguação Preliminar nº 08012.008768/1998-36

Representante: SDE *ex-officio*

Representada: Empresas Prestadoras de Serviços de Vigilância do Rio de Janeiro

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente Recurso de Ofício em Averiguação Preliminar, negando-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator. Ausente o Conselheiro Prado.**

40. Ato de Concentração nº 08012.010470/2007-39

Requerentes: Citigroup Inc. e Nikko Cordial Corporation.

Advogados: Cristiane Romano, Érica Sumie Yamashita, Tito Andrade e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, impondo multa no valor de R\$ 124.014,73, em razão da intempestividade na apresentação da operação ao SBDC, nos termos do voto do Relator.**

#### Despachos/ofícios/outros

Os despachos, ofícios e outros documentos abaixo relacionados, foram referendados, por unanimidade, pelo Plenário:

Despachos nº 93/2007 (AC 08012.006486/2006-66), 94/2007 (AC 08012.000043/2006-61), 95/2007 (AC 0/012.007787/2006-15), 96/2007 (PA 08012.005194/2001-00), 97/2007 (AC 08012.004401/2007-96), 98/2007 (AC 08012.008008/2007-71), 99/2007 (AC 08012.008344/2007-71), 101/2007 (AC 08012.009282/2004-68), 102/2007 (AC 08012.008824/2007-85), apresentado pela presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina;

Ofícios RVBC nº 2527/2007 (AC 08012.009959/2003-34), 2535/2007 (AC 53500.029599/2006), 2547/2007 (AC 08012.009900/2007-70), 2548/2007 (AC 08012.009820/2007-14), 2549/2007 (AC 08012.010477/2007-51), 2554/2007 (AC 08012.010193/2007-64), 2443/2007 e 2559/2007 (AC 53500.001742/2001), apresentados pelo Conselheiro Ricardo Villas Boas Cueva;

Despacho LFRV nº 33/2007 (PA 08012.008372/1999-14), ofícios 2508/2007 e 2509/2007 (ACs 08012.002813/2007, 08012.002816/2007-25, 08012.002818/2007-14, 08012.002820/2007-93), 2510/2007 (em resposta a petição protocolizada sob o nº 08700.004320/2007-38), 2526/2007 (AC 08012.010800/2007-96), 2531/2007 (AC 08012.011430/2006-23), 2536/2007 (PAs 08012.008372/1999-14 e 08012.001255/2006-66), 2545/2007 (AC 08012.011097/2007-33), 2562/2007 (em resposta ao ofício CODIN/PRT 1ª nº 11711/2007 – referente ao procedimento preparatório 1224/2007), 2567/2007 (AC 08012.000219/2007-66), 2557/2007 (AC 08012.007627/2007-49), apresentados pelo Conselheiro Luis Fernando Rigato Vasconcellos;

Despacho LCP nº 12/2007 (PA 08012.006019/2002-11), ofícios nº 2487/2007 e 2582/2007 (AC 08012.011238/2006-37 – impedido o Conselheiro Schuartz), 2529/2007 e 2621/2007, 2622/2007 (PA 08012.006019/2002-11), 2537/2007 (AC 08012.000996/2007-19), 2592/2007 (AC 08012.010658/2007-87), apresentados pelo Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado;

Despachos LFS nº 09/2007 (PA 08700.003431/2001-31), 10/2007 (MC 08700.003013/2007-30), 11/2007 (RV 08700.004536/2007 – impedida a Presidente Elizabeth Farina), 12/2007 (AC 708012.003349/2007-51), 13/2007 (PA 08012.005669/2002-31 – impedida a Presidente Elizabeth Farina), 14/2007 (PA 08012.002911/2001-33), ofícios nº 2511/2007, 2512/2007, 2518/2007, 2589/2007 e 2593/2007 (AC 08012.010609/2007-44), 2514/2007 e 2515/2007 (PA 08700.003431/2001-31), 2517/2007 (AC 08012.006606/2006-25), 2519/2007 (Req. 08700.004221/2007-56), 2524/2007 (AC 08012.010687/2007-49), 2528/2007 (CO 08700.003890/2007-19), 2569/2007 (AC 08012.008725/2007-01), 2588/2007 (PA 08012.002493/2005-16), 2623/2007 e 2624/2007 (PA 08012.005669/2002-31 – impedida a Presidente Elizabeth Farina), apresentados pelo Conselheiro Luís Fernando Schuartz;

Despachos PFA nº 217/2007 (AC 08012.000381/2007-84), 219/2007 (AC 08012.002379/2007-40), 220/2007 (AC 08012.008685/2007-90), ofícios nº 2550/2007 (AC 08012.010506/2007-84), 2551/2007 e 2590/2007 (AC 08012.002379/2007-40), 2552/2007 e 2613/2007 (AC 08012.008685/2007-90), 2556/2007 e 2565/2007 (AC 08012.000381/2007-84), 2612/2007 (AC 08012.000184/2007-65), apresentados pelo Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo;

Despacho ABS nº 11/2007 (AI 08700.004408/2007-50 e 08700.004409/2007-02 – impedido o Conselheiro Rigato), ofícios nº 2579/2007 (AC 08012.010611/2007-13), apresentados pelo Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú.

Aprovação da Ata

**O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.**

Às 16h44min do dia dez do mês de outubro do ano dois mil e sete, a Presidente do CADE declarou encerrada a sessão.

Elizabeth M. M. Q. Farina  
Presidente do CADE

Fabio Alessandro Malatesta dos Santos  
Secretário do Plenário